

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

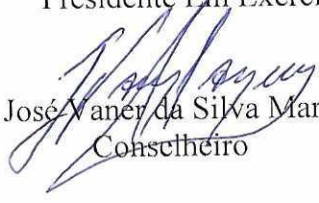
ATA nº 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

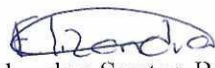
Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Elizandra dos Santos Rodrigues, José Vaner da Silva Marques, Tanila Silveira Chaves e Graciele de Miranda Pouzada, presidindo a reunião, para deliberarem sobre a seguintes ordens do dia: Ofício ADM-FIN nº 077/2025 – IPRESG, que trata sobre a posição atualizada dos débitos do Executivo com o IPRESG em 08/09/2025. Contribuição Patronal – valor devido em setembro/2025 R\$ 324.422,39; valor total devido de R\$ 7.416.542,26, montante de juros R\$ 1.937.905,51. A posição atualizada das obrigações previdenciárias, devidas pelo Executivo Municipal, causam muita preocupação deste Conselho visto que o resultado da inercia do Executivo em sanar a variedade de problemas e impactos causa insegurança com relação ao futuro deste Instituto. A convite, estava presente nesta reunião a senhora Kathucia Nesseia Rodrigues Barbieri, Conselheira Fiscal. A presidente, Fabiana Pohlmann Machado, esteve presente na reunião a fim de dar ciência sobre a Portaria nº 042, de 08 de setembro de 2025, que trata das providências tomadas após inconsistência ocorrida na verba 719 – Dedução Teto Previdência, parametrizada de forma incorreta desde janeiro de 2025, apontado em 22 de agosto de 2025. A Presidente Fabiana Pohlmann Machado salienta ao conselho sobre as providências já tomadas, onde haverá a criação de um fluxo de monitoramento periódico da folha de pagamento do IPRESG, a fim de que se faça uma análise detalhada dos relatórios de folha de pagamento para identificar e corrigir erros antes de enviar para pagamento; verificação dos dados cadastrais, conferência dos eventos variáveis, cálculo e validação dos proventos e descontos, revisão dos encargos legais e conciliação contábil e financeira. Importante, para o bom andamento dos fatos que haja sigilo das informações passadas aos presentes, motivo este da presença da senhora Kathucia Nesseia Rodrigues Barbieri, a fim de dar ciência ao Conselho Fiscal do fato ocorrido.

Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e, não havendo nada mais a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 12 de agosto de 2025.


Graciele de Miranda Pouzada
Presidente Em Exercício


José Vaner da Silva Marques
Conselheiro


Tanila Silveira Chaves
Conselheira


Elizandra dos Santos Rodrigues
Conselheira


Kathucia Nesseia R. Barbieri
Conselheira Fiscal